

**Caro (a) Aluno (a),**

Com o objetivo de otimizar o procedimento de **matrícula para o 2º. Semestre de 2018**, vimos através do presente trazer informações de suma importância, as quais deverão ser observadas com atenção.

Em conformidade com o Regulamento de Matrícula, bem como com o constante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, informamos-lhe que para dar início e efetivar sua matrícula, o aluno deverá:

- Ter conhecimento do Regulamento de Matrícula, o qual encontra-se disponibilizado no site [www.fch.fumec.br](http://www.fch.fumec.br);
- Estar de acordo com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual lhe será disponibilizado no ato da efetivação da matrícula;
- Não possuir pendências junto à:
  - **Biblioteca da Faculdade** (Não possuir quaisquer empréstimos em atraso de obra (s) pertencente (s) ao acervo da (s) Biblioteca (s) da Universidade Fumec);
  - **Contas à Receber** (Não possuir parcela (s) vencida (s) referente (s) ao 1º semestre de 2018 ou semestres anteriores, bem como cheque (s) devolvido (s) e/ou parcela (s) de negociações vencidas) e/ou qualquer tipo de débito financeiro.
  - **Seção de Ensino** (Estar com sua documentação em ordem e completa).
- **Efetuar o pagamento do boleto atinente à carga horária MÉDIA curricular do período a cursar até **09/07/2018**, em conformidade com o que dispõe a Cláusula III do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que assim determina:**

*“CLÁUSULA III - Forma de pagamento - A primeira parcela será paga no ato da matrícula ou em data estipulada pela CONTRATADA, sendo imprescindível sua quitação para concretização e celebração do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS”.*
- **Inscrever-se nas disciplinas a serem cursadas – operação realizada via SINEF (Sistema de Informações e Negócios da FUMEC).**
- **Imprimir o comprovante de matrícula.**

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

O boleto bancário referente à 1ª parcela (matrícula em carga horária média) será encaminhado pela Instituição à residência do aluno e para o e-mail pessoal e institucional do aluno. A 2ª via do mesmo poderá ser emitida também pela internet através do **SINEF em: financeiro > segunda via de boleto>Época 2018/2ºSem. Neste caso, é indispensável login e senha para o devido acesso.**



**UNIVERSIDADE  
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

O aluno deve ter especial atenção com os boletos quitados na rede bancária, pois o trâmite de processamento leva, no mínimo, 24 horas, em dias úteis. Em razão disto, a referida quitação deve ser feita com o mínimo de 1 (um) dia útil antes da data de sua matrícula.

**ATENÇÃO**

A cobrança inicial da matrícula será feita pela carga horária média de seu curso, diferença encontrada entre o valor da carga horária contratada e a carga horária cobrada será ajustado em parcela (s) futura (s).

**\* Não será liberado matrícula para o mesmo dia do pagamento.**

A renovação da matrícula poderá ser realizada pela internet *através do site* [www.fch.fumec.br](http://www.fch.fumec.br) ou na própria Faculdade. Estarão disponíveis para renovação de matrícula os computadores do Laboratório de Informática I da FCH, no período de **11 e 12 de julho de 9h às 20h**.

### CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Requerimentos	Período
Requerimentos de carga horária (superior e inferior) Após o parecer do requerimento, é de responsabilidade do aluno a alteração de sua matrícula.	De 10 de julho à 4 de setembro de 2018
<b>Matrícula – Todos os alunos</b>	<b>Período</b>
Direito	11 de julho de 2018 - a partir de 9 horas
Biomedicina, Psicologia, Pedagogia-Licenciatura, Jornalismo, Publicidade e Propaganda	12 de julho de 2018 - a partir de 9 horas
<b>Alteração de Matrícula</b>	13 de julho – a partir de 9 horas

### CRONOGRAMA DE RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS

[www.fch.fumec.br](http://www.fch.fumec.br) (Área do aluno)

Requerimentos	Parecer dos requerimentos
<b>Matrícula</b>	
Carga Horária (Superior e inferior)	Dentro do período de matrícula (10 à 12 de julho) em 24 horas  <b>Atenção: Caso tenha que ser encaminhado a outra instância prazo de 72h.</b>
<b>Requerimentos eletrônicos</b>	O último processamento dos requerimentos eletrônicos acontecerá no dia <b>20/08/2018</b> . Portanto, dia <b>19/08/2018</b> é o último dia para solicitar inclusão de disciplinas via requerimento eletrônico. Após o último processamento dos requerimentos eletrônicos, o estudante deverá consultar, através da “área do aluno”, a situação do(s) requerimento(s) solicitado(s).
Requerimentos de matrícula em disciplinas do 1º período e em turma especial	Poderão ter resposta somente na primeira semana de aula.

**INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO – 01/08/2018**

Em caso de dúvidas no ato de realização da matrícula, o aluno poderá entrar em contato com a Faculdade no mesmo período e horários supramencionados, através dos seguintes telefones:

- Seção de Ensino - 3228-3110
- Biblioteca - 3228-3101
- Contas a receber - 3228-3068, 3228-3069, 3228-3072, 3228-3073
- Cobrança – 3228-3128, 3228-3185
- Bolsas e Financiamentos – 3228-3166, 3228-3167

Atenciosamente.

**Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde  
Universidade FUMEC.**